

TC 006.312/2013-6

Tipo de processo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Entidades/Órgãos do Governo do Estado da Paraíba

Responsáveis: Crisélia de Fátima Vieira Dutra (185.577/324-49); e Fundação Rubens Dutra Segundo (01.627.117/0001-62)

Interessados: Fundo Nacional de Saúde - MS

Advogado: Romilton Dutra Diniz (OAB/PB 4.583)

DESPACHO DO SECRETÁRIO

1. Considerando que o envelope contendo o Ofício 0979/2014-TCU/SECEX-PB, endereçado a Sra. Crisélia de Fátima Vieira Dutra, retornou com a informação de “não existe o número” (peça 8; AR à peça 9);
2. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não foi possível encontrar novo endereço para a responsável (peça 18), entretanto, foi possível a identificação de novo endereço constante na procuração de peça 12, p. 1;
3. Elabore-se a competente citação a Sra. Crisélia de Fátima Vieira Dutra (CPF 185.577.324-49), desta feita para o seguinte endereço:

Rua Rodrigues Alves, 900. Apto 401 - Prata

Campina Grande-PB

CEP 58.400-550

4. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB, 25/8/2014.

[Assinado Eletronicamente]
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Secretário-Substituto